

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2019 - ASJUR/PRES

Processo SEI nº 00112-00021526/2018-21

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **CANDIDO TELES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, Advogado, e por seu Diretor de Edificações, **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Parecer NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI 20115139), o VOTO do Senhor Diretor de Edificações (Doc. SEI nº 20197080), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, (Doc. SEI nº 20269426), com amparo na proposta apresentada, (Doc. SEI nº 19879631) no Termo de Referência (Doc. SEI nº 16652766), no Pregão Eletrônico nº 001/2019 - ASJUR/PRES para Registro de Preços (Doc. SEI nº 17609915), todos constantes do processo SEI nº 00112-00021526/2018-21, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, o Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

LOTE: 05					
EMPRESA FORNECEDORA: FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA CNPJ nº 07.204.578/0001-09, INSCR. EST. 669.544.325.113					
REPRESENTANTE LEGAL: MACSON GUEDES DA SILVA , CPF: 166.728.168-28, RG: 29.322.874-7 SSP/SP.					
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO BARDELLA, Nº 320, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, SOROCABA/SP TEL: (15)3238-8075, E-MAIL: lia.mariano@flir.com.br					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	UND	Câmera termográfica com resolução: (320x240 = 76.800 pixels), tela lcd 4 polegadas, frame rate de 30hz, ifov = 1,31mrad, foco manual/automático, conectividade wi-fi e bluetooth, trena a laser, acompanha 2 baterias, 1 fonte de alimentação, 1 cabo usb e maleta de transporte, incluso as lentes telescópica de 14°, field of view (fov) 14° x 10° e lente telescópica de 42°, field of view (fov) 42° x 32°. Referência: FLIR T530.	55.000,00	110.000,00
VALOR TOTAL: 110.000,00 (cento e dez mil reais).					

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00112-00021526/2018-21, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**CANDIDO TELES DE ARAUJO**

DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

FLIR SYSTEMS COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA

MACSON GUEDES DA SILVA

Instrumento de outorga de poderes:

Contrato Social (Doc. SEI 19879631)



Documento assinado eletronicamente por **Macson Guedes da Silva, Usuário Externo**, em 02/05/2019, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS - Matr. 0973385-X, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/05/2019, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO - Matr. 0973379-5, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/05/2019, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **21724158** código CRC= **1A792CEC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315

00112-00021526/2018-21

Doc. SEI/GDF 21724158